



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 01/2020**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Resolução da CIT nº 10, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando expediente Memorando nº 004/2020 SESAUC/CGPLAN, que encaminhou à plenária da CIB o pleito de pactuação das propostas de emenda para o exercício 2020;


Considerando consenso entre a gestão estadual e as gestões municipais na 1ª plenária Ordinária, ocorrida em 12 de fevereiro de 2020;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Aprovar as propostas de pleito de investimento para construção, reforma, ampliação, aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, visando a reestruturação das unidades de saúde sob gestão e gerência estadual, integrantes da Rede de Atenção Hospitalar, Atenção Especializada e Vigilância em Saúde, inseridas nas regiões de saúde de Roraima Centro Norte e Sul, conforme plano de investimento, anexo a esta Resolução;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 13 de fevereiro de 2020.

  
**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário de Saúde de Uiramutã  
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.  
DOE/RR Nº 3687 de 23/03/2020



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 01/2020 – PLANILHA DE INVESTIMENTO

REGIÃO DE SAÚDE	ORD.	UNIDADE	CNES	JUSTIFICATIVA	MUNICÍPIO	VALOR R\$				SITUAÇÃO/ Nº EMENDA
						EQUIPAMENTO	AMPLIAÇÃO	REFORMA	CONSTRUÇÃO	
	1	HOSPITAL GERAL RORAIMA – BLOCO E	2319659	Equipar o Bloco E, anexo do H.G.R com equipamentos para os Leitos, Enfermarias e Portas de entrada.	BOA VISTA	20.000.000,00	-	-	PROGRAMA MS	A CADASTRAR 05370.0160001/19-038
	2	CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA CEL. MOTA	2589915	Ampliação dos serviços realizados na SESAU, levando mais opções aos usuários	BOA VISTA	-	2.500.000,00	-	EMENDA PARLAMENTAR CHICO RODRIGUES	EMPENHADA Conv. 895946/19
	3	HOSPITAL MATERNO INFANTIL N. SRA DE NAZARETH	2566168	Reforma dos Blocos não contemplados nas reformas atuais (Azaleia/Margaridas)	BOA VISTA	-	-	7.870.227,00	EMENDA PARLAMENTAR MECIAS DE JESUS	A CADASTRAR 40930001
	4	HOSPITAL MATERNO INFANTIL N SRA DE NAZARETH	2566168	Verticalizar a estrutura da Maternidade, com mais leitos	BOA VISTA	-	8.979.227,00	-	EMENDA PARLAMENTAR NICOLETTI	A CADASTRAR 41640010
	5	UNIDADE MISTA BOM SAMARITANA	2319950	Reforma completa da Unidade da Maloca da Barata – última reforma década de 80	ALTO ALEGRE	-	-	1.000.000,00	EMENDA PARLAMENTAR OTACI	A CADASTRAR 41650010
	6	CENTRO DE REFERENCIA SAÚDE DA MULHER MARIA LUIZA	3221172	Equipamentos solicitados pela Unidade em substituição aos obsoletos e novos serviços	BOA VISTA	1.322.000,00	-	-	EMENDA PARLAMENTAR OTACI	A CADASTRAR 41650005
	7	SERV. VERIFICAÇÃO DE OBTO – SVO	-	Serviço realizado precariamente em local inadequado	BOA VISTA	-	-	-	EMENDA PARLAMENTAR HIRAN GONÇALVES	A CADASTRAR 33960018
	8.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6525822	Coordenação em prédio alugado com valor alto, construção será dentro da própria SESAU	BOA VISTA	-	-	4.500.000,00	EMENDA PARLAMENTAR JHONATAN DE JESUS	A CADASTRAR 26700001
	9.	SESAU – 02 CAMINHÕES	-	Logística de Transporte de Medicamentos e Alimentação perecível e não perecível	BOA VISTA	400.000,00	-	-	EMENDA PARLAMENTAR HAROLDO CATHEDRAL	A CADASTRAR 41460011
	10.	CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGENCIAS DO ESTADO DE RORAIMA – SAMU 192	2566168	Sem prédio para funcionar, a nova sede funcionara onde foi o CAPs AD III	BOA VISTA	-	-	600.000,00	PROGRAMA MS	Aguardando aprovação do Ministério para Licitar
		CENTRO DE		- Ampliação dos serviços de	BOA VISTA	350.000,00	-	-	EMENDA	A CADASTRAR

CENTRO NORTE

